

PORTARIA / DG-URA / Nº 107 DE 28/09/2022 - CAMPUS UBERABA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM Nº 1.991, de 20/12/2019, publicada no DOU de 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008, resolve:

I – Alterar a PORTARIA / DG-URA / Nº 103 DE 23/09/2022 - CAMPUS UBERABA que trata da designação o(a)s servidores(as) para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM Campus Uberaba, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
BRUNNO BORGES CANELHAS	1892324	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
GISLENE FERREIRA VENERANDO	1835747	PEDAGOGO/ÁREA	Setor Pedagógico
HELENA MARIA DE ALMEIDA MATTOS MARTINS DOS SANTOS ALI	1018204	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Docentes Titulares
PATRICIA GONTIJO DE MELO MATIAS	1859023	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
JULIENE SILVA VASCONCELOS	1651211	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
LUIS CARLOS SCALON CUNHA	1159851	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
BRUNO PEREIRA GARCÊS	1964861	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
GISLAINE FERNANDES	1761261	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Docentes Suplentes
CLAUDIO MARCIO DE CASTRO	1578916	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
ALDO LUIS PEDROSA DA SILVA	1518961	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
ANDERSON CLAYTOM FERREIRA BRETTAS	1556309	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
GEANDRE DE CARVALHO OLIVEIRA	2666055	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUÍS FERNANDO SANTANA
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por LUÍS FERNANDO SANTANA, DIRETOR(A) GERAL, em 28/09/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **DCD748A** e o código CRC **8BD8388B**.

Referência: NUP: 23200.006669/2022-78

DOCS nº 0000417835